Tijucas (SC), 26 de outubro de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Fernando Fagundes, Elizabete Mianes da Silva, Elói Pedro Geraldo, Esaú Bayer, Consuelo Azevedo, Fernanda Melo Bayer, José Roberto Giacomossi, Juarez Soares, Maria Edézia Silva Vargas, Odirlei Resini e Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 02 de outubro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento "aos proprietários da empresa **PISOBELLO REVESTIMENTOS CERÂMICOS**, Vilson Natálio Silvino e Maria Edinésia Flores Silvino, pelos 20 anos de fundação, que foram completados no último dia 03 de outubro de 2017".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Thaisa M. Silvino